



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1920 - 30 DE JULHO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes

2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Horácio Fiuza Muniz

Fernando Amaro Garcia

Fabrcio Aragão da Silva

Rafael Vivas Silva de Souza

Alex Sander Braz Cavalcante

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:

Ana Cristina Almeida

COMUNICADO - IRP

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, por meio do Sistema de Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços locação de brinquedos eletrônicos, recreativos e infláveis, destinados ao atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, conforme condições, quantidades e especificações a serem estabelecidas no respectivo Termo de Referência.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da publicação deste comunicado.

Para fins de participação, o órgão ou entidade deverá encaminhar suas intenções para a Secretaria Municipal da Casa Civil, com os seguintes documentos:

a) Documento de Formalização de Demanda - DFD, com indicação do item previsto no Plano de Contratações Anual - PCA;

b) Estudo Técnico Preliminar Simplificado, contendo apenas os itens I, IV, VI, VIII e XIV do §1º do art. 15 do Decreto Municipal nº 2.457/2023;

c) Todos os quantitativos acompanhados da respectiva memória de cálculo;

d) Indicação dos membros da equipe de planejamento e dos responsáveis pela fiscalização contratual;

e) Dotação orçamentária contendo: programa de trabalho, elemento de despesa, reduzido e fonte(s) de recurso(s).

Guapimirim, 29 de julho de 2026.


Jean Carlos Bastos Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer
MAT.: 1370188-32

ANEXO 1

ITEM	EQUIPAMENTO	MEDIDA	QTD
CARROSSEL	Locação de um carrossel com capacidade para 16 pessoas, com diâmetro da base variando entre 8m, altura média mínima de 7m no centro do brinquedo e iluminação em PIXEL 5 LED programado integrado. O serviço inclui montagem e operação conforme as normas NBR15926 2 e NBR15926-4. Acompanha o equipamento pelo menos um operador e um mecânico, responsáveis pela operação e assistência técnica durante todo o evento. Com montagem, manutenção e desmontagem conforme ABNT.	UNID	
TIROLESA COM TRÊS ESTAÇÕES	Construção de tirolesa: temporária dupla de até 150m de comprimento; com três estações; uma torre (3,60mx3,60mx9m) de lançamento, uma torre intermediária com escorrega e uma de chegada construídas em boxtruss fixada ao solo com cenografia a definir de acordo com a festividade/evento. Contém uma parede de escalada fixada na torre contendo igual tamanho (3,60mx3,60mx9m). Inclui 10 kits de equipamentos para proteção individual dos praticantes e dos operadores. Iluminação das torres: 48 refletores parled RGBW 220v. Com montagem, manutenção e desmontagem conforme ABNT. Contendo no mínimo 6 operadores técnicos.	UNID	
MONTANHA RUSSA	Montanha-russa de médio porte, construída em estrutura metálica de aço, desmontável. Conta com quatro carros, cada um com capacidade para quatro passageiros, totalizando até 16 pessoas por ciclo. O percurso possui 335 metros de trilho, com duração média de 1 minuto e 20 segundos por volta. A estrutura atende aos padrões de segurança exigidos para equipamentos de diversão itinerante. A cenografia da montanha-russa será definida de acordo com a festividade/evento, garantindo harmonia visual com o evento, sem comprometer a segurança e a funcionalidade do equipamento. Contendo no mínimo 3 operadores técnicos.	CONJUNT 0	
RODA GIGANTE	Altura total: 22 (vinte e dois) metros; Área ocupada na base: 20 m x 15 m; Capacidade máxima: 62 (sessenta e duas) pessoas por ciclo; 16 (dezesseis) gôndolas, sendo 1 (uma) adaptada para Pessoas com Deficiência (PCD), com capacidade para até 2 (duas) pessoas em cadeira de rodas; Estrutura metálica desenvolvida para operação itinerante de alta performance; Sistema de acionamento composto por 4 (quatro) motores de 5 CV cada, proporcionando elevada redundância operacional e distribuição uniforme de torque; Controle eletrônico de velocidade por meio de inversor de frequência, garantindo partidas e paradas suaves, maior conforto aos passageiros e redução de esforços mecânicos sobre a estrutura; Sistema de iluminação cênica em LED RGB instalado nos raios e aros da roda. Alimentação elétrica trifásica 380 V; Equipamento dotado de sistemas de segurança mecânicos, elétricos e eletrônicos, incluindo dispositivos de parada de emergência, monitoramento operacional e proteções conforme normas técnicas aplicáveis; Tempo sugerido para ciclo	UND	

	completo: aproximadamente 10 (dez) minutos, correspondente a 4 (quatro) voltas ininterruptas. O tempo total poderá variar em função do fluxo de embarque e desembarque dos passageiros; Equipamento em conformidade com a ABNT NBR 15926, atendendo às normas brasileiras aplicáveis para parques de diversões e equipamentos de entretenimento. Contendo no mínimo 3 operadores técnicos.		
BALANÇO	Estrutura de aço galvanizado, revestida de fibra de vidro com pintura automotiva medindo 2,35m x 1,82m x 3,50m, com montagem, manutenção e desmontagem conforme ABNT.	UND	
GANGORRA	Estrutura de aço galvanizado, revestida de fibra de vidro com pintura automotiva medindo 1,00m x 3,57m x 0,50m, com montagem, manutenção e desmontagem conforme ABNT.	UND	
GIRA-GIRA	Estrutura de aço galvanizado, revestida de fibra de vidro com pintura automotiva medindo 1,80m x 1,70m, com montagem, manutenção e desmontagem conforme ABNT.	UND	
CAVALINHO	Escultura de fibra de vidro com pintura automotiva medindo A: 1,70m C: 1,90m L: 0,70m, com montagem, manutenção e desmontagem conforme ABNT.	UND	
Cama elástica redonda	Material Armação: Aço Galvanizado, Material Cobertura: Lona De Salto, Tela De Fibra De Nylon Sintética Re Material Rede Proteção: Polipropileno Formato: Redondo Diâmetro: 2,44 M Largura: 2,44 M Comprimento: 2,44 M Altura: 1,80 M Resistência: 235 KG Acabamento Estrutura: Aço Galvanizado Características Adicionais: Sistema De Montagem Por Encaixe.	DIÁRIA	
Cama elástica gigante	Cama elástica gigante, retangular, composta por 4 módulos, largura mínima de 6 metros e comprimento mínimo de 8 metros, com escada plataforma. Capacidade de até 12 crianças por vez.	DIÁRIA	
Piscina de bolinhas	Piscina de bolinhas com no mínimo 1.500 bolinhas, tamanho mínimo de 1.60 X 1.60, com capacidade de até 4 crianças por vez (idade 0 a 5 anos).	DIÁRIA	
Tobogã gigante	Tobogã gigante com altura mínima de 6.50 metros, largura mínima de 5 metros e comprimento mínimo de 9 metros, com escada central e duas rampas de descidas, crianças a partir de 5 anos. Capacidade de até 8 crianças por vez.	DIÁRIA	
Kid play fazenda inflável	Kid play fazenda inflável, com no mínimo de 5 metros de largura e mínimo de 5 metros de comprimento. Contendo uma vaquinha, escorregador, cilindro e um pneu. Faixa ataria a partir dos 3 anos.	DIÁRIA	
Tobogã inflável baby	Tobogã inflável baby na medida mínima de 2.10 metros de largura, comprimento mínimo de 3.30 metros e altura mínima de 2.60 metros. Faixa etária de 2 a 5 anos.	DIÁRIA	
Chute ao gol inflável	Chute ao gol inflável, com no mínimo 3 metros de largura, 3.70 metros de altura e 4 metros de comprimento. Faixa etária a partir dos 7 anos.	DIÁRIA	
Touro mecânico	Touro mecânico, medida de no mínimo 5 metros de largura e 5 metros de comprimento. Composto de um boi de fibra revestido de couro natural, maquinaria mecânico com diversas funções e velocidades,	DIÁRIA	

	pode ser usado por crianças com faixa etária a partir dos 5 anos até adultos.		
Guerra de cotonete	Guerra de cotonete, com medida mínima de 4 metros de largura e 6 metros de comprimento. Acompanha dois bastões, pode ser usado por dois usuários por vez na faixa etária a partir dos 10 anos.	DIÁRIA	
Campo inflável de futebol de sabão	Campo inflável de futebol de sabão, com medida mínima de 6 metros de largura, 10.50 metros de comprimento e laterais com altura mínima de 1 metro. Capacidade de 8 jogadores por vez e idade a partir dos 8 anos até adultos.	DIÁRIA	
Tribogã	Tribogã inflável com 3 rampas de descidas, altura mínima 3.50 metros e 7 metros de comprimento de base. Faixa etária a partir de 7 anos.	DIÁRIA	
Piscina de bolinhas	Piscina de bolinhas, com laterais de no mínimo 30cm almofadada, largura mínima de 2.60 metros e 2.30 metros de comprimento, compartimento das bolinhas de no mínimo 50cm. Acompanha no mínimo 3.000 bolinhas. Para crianças na faixa etária de 2 a 6 anos	DIÁRIA	
Máquina de Algodão doce	Algodão doce (descrição): Turbina 130mm, cuba 50 cm, máquina profissional, motor bivolt, produção 180 a 240 algão/hora, potência máxima: 1400 watts. Fornecimento de 300 unidades com monitor	DIÁRIA	
Pipoqueira	Pipoqueira (descrição): altura: 68cm, consumo: 1.0 kw/hora, profundidade: 36cm, estrutura inox, portas e vitrines em vidro temperado, panela basculante em aço com tampa inox, capacidade 200gr de milho de pipoca, gaveta para resíduos, lâmpada para iluminação interna. Fornecimento de 500 und com monitor.	DIÁRIA	

PROCESSO SELETIVO - CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos do AMPLA CONCORRÊNCIA, abaixo relacionados. Aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária.

A presente convocação, requer a apresentação dos candidatos na Secretaria Municipal de **nos dias 31 de julho e 03 de agosto de 2026, das 9h às 16h**. De posse dos documentos:

- Ficha Cadastral
- Declaração de não acumulação de cargos públicos
- Declaração de bens
- Conta salário (Bradesco)
- 03 (três) Fotos 3x4 (coloridas)
- 02 Cópias de RG (Identidade)
- 02 Cópias de CPF
- 02 Comprovantes de Situação Cadastral regular no CPF. Site da receita federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- 02 Cópias de PIS/PASEP/NIT/NIS. Site CNIS: <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/perfil.xhtml>
- 02 Cópias de Carteira de Trabalho (frente e verso da qualificação)
- 02 Cópias de Título Eleitoral
- 02 Cópias da certidão de Quitação Eleitoral. Site do TRE: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 02 Cópias do certificado Militar (para homens até 40 anos)
- 02 Cópias do comprovante de Residência (atual e de preferência no nome do contratado)
- 02 Cópias da certidão de nascimento ou casamento ou averbação de divórcio
- 02 Cópias do diploma e/ou Certificado que comprove a respectiva escolaridade
- 02 Cópias de certificados de Cursos de pós-graduação/ especializações/ aperfeiçoamento.
- 02 Cópias da habilitação (para Motorista)
- 02 Cópias de Registro Profissional (CREF ou COREN) com comprovante de habilitação para exercer o cargo.
- 02 Cópias da declaração de antecedentes criminais da polícia federal. Site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- 01 Cópia do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

Documento dos Filhos:

- 02 Cópias da Certidão de Nascimento
- 02 Cópias do comprovante de Escolaridade
- 02 Cópias da Carteira de Vacinação
- 02 Cópias do CPF

Obs.: Todos os documentos são de posse obrigatória para contratação, não podendo ser cópia ilegível, foto de celular ou vários documentos na mesma cópia.

Casou e incluiu o sobrenome do marido, os documentos têm que ser atualizados com o nome do mesmo (título, CPF e PIS).

13ª CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 02/2025 DO PROCESSO SELETIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Classificação	Vagas	Inscrição	Nome	Cargo	CPF
133º	CR	20251011	JOANE FREITAS DOS SANTOS	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	147.**** *-60
134º	CR	20250656	GEISA DA SILVA PESSOA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	149.**** *-74
135º	CR	20250115	BÁRBARA CRISTINA DA SILVA FIGUEIRA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	138.**** *-56
137º	CR	20251102	TUANE MACHADO GUIMARAES MAIA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	131.**** *-09

DECRETO

DECRETO Nº 3225 DE 30 DE JULHO DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transferência de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município; Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1823/2025 – LOA/2026; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.09	10.301.0057.2.010	225	31.90.11	1.501.99	670.000,00
02.09	10.301.0057.2.010	226	31.90.13	1.501.99	140.000,00
02.36	04.122.0010.2.202	586	33.90.30	1.704.99	30.000,00
TOTAL					840.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.07	10.122.0010.2.002	29	33.90.91	1.501.99	350.000,00
02.07	10.122.0010.2.002	130	33.90.92	1.501.99	110.000,00
02.20	04.122.0034.2.010	375	33.90.49	1.501.99	15.000,00
02.33	27.811.0013.2.250	526	33.90.30	1.501.99	10.000,00
02.33	27.811.0013.2.250	527	33.90.32	1.501.99	50.000,00
02.33	27.811.0013.2.250	528	33.90.39	1.501.99	140.000,00
02.36	06.181.0011.2.043	592	31.90.96	1.501.99	125.000,00
02.57	20.122.0078.2.232	844	33.90.32	1.501.99	10.000,00
02.36	06.181.0011.2.033	589	33.90.30	1.704.99	30.000,00
TOTAL					840.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 30 de julho de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

COMUNICADO**COMUNICADO Nº 001/2026**

A Prefeitura Municipal de Guapimirim, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, dando cumprimento ao estabelecido pela Lei Federal n.º 12.232/2010, em seu art. 10, parágrafo 4º, torna pública a relação dos profissionais composta por membros com formação ou atuação comprovada nas áreas de comunicação, publicidade ou marketing, para compor a Subcomissão Técnica, que atuará na análise e julgamento das propostas técnicas referentes à Concorrência nº 2689/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda.

Abaixo, segue a relação dos profissionais dividida em duas categorias:

I. PROFISSIONAIS COM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL:

1. Everton Alexandre Ferreira da Costa - Coordenador de Publicidade e Marketing Governamental
2. Gabriel Peçanha de Alencar - Chefe do Núcleo de Identidade Visual Padronizada
3. Dayana Nascimento Gomes Torres - Chefe do Núcleo de Análise - Engajamento e Performance
4. Murillo Maciel Fernandes Silva - Diretor de Produção e Eventos
5. Gabriel Ângelo Brito Francisco - Chefe de Núcleo de Marketing e Estratégias de Comunicação
6. Carlos Salomão Gedídias Gonçalves - Assessor de Diretoria da Secretaria de Comunicação

II. PROFISSIONAIS SEM VÍNCULO COM O MUNICÍPIO:

1. Helena Duarte Barbosa – Bacharela em Comunicação Social
2. Marcelo Andrade da Fonseca - Publicitário
3. Leandro Machado Nunes - Jornalista

DO SORTEIO PÚBLICO

Os membros efetivos e suplentes que integrarão a Subcomissão Técnica serão definidos por meio de **Sorteio Público**, que ocorrerá em sessão aberta a ser realizada no dia **7/08/2026 às 10h**, na Secretaria de Comunicação de Guapimirim, sito à RUA ESEQUIAS FERREIRA DE ALMEIDA 01200 01200 SL 05 JARDIM CANTAGALO GUAPIMIRIM RJ CEP: 25940-001 - Centro, Guapimirim/RJ

Ficam desde já convocados os representantes legais das agências licitantes e demais interessados para acompanhar a sessão de sorteio.

Eventual impugnação poderá ser oferecida até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da realização da sessão pública, das 9h às 17h, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guapimirim, situada na Avenida Dedo de Deus, nº 1161, Guapimirim - RJ.

A impugnação deverá estar amparada por fundamentos jurídicos consistentes, nos termos do que dispõe o art. 10, § 5º, da Lei Federal 12.232/2010.

Guapimirim, 28 de julho de 2026.

Fabício de Oliveira Trajano Gomes
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ERRATA**ERRATA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 92/2026**

PUBLICADA NO BIO Nº 1919 DE 29JUL2026

PROCESSO N.º 2855/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 92/2026 - Proc. 2855/2026

Tendo em vista um erro material na cláusula de valor,

ONDE SE LÊ:

“

VALOR: O valor total do aditivo de prazo contratual é de **R\$ 1.828.868,82 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).**

”

LEIA-SE:

“

VALOR: O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).**

”





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital